



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07, - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.920 DE 22 DE SETEMBRO DE 1987

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL DE CZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS) PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA- CONVENIO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO-MDU".

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

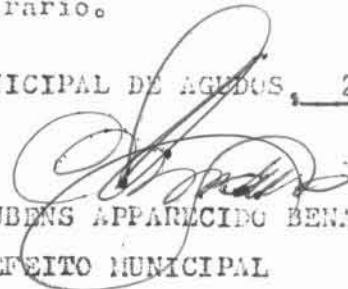
Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um - credito especial adicional de CZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS) - destinado à Implantação de Rede de Abastecimento de Agua-, em virtude de Convênio com o Ministerio do Desenvolvimento Urbano-MDU, e que terá sua classificação constante de Decreto.

ARTO 2º- O presente credito especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercicio.

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 22 DE setembro
DE 1987.


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Subdiretor Administrativo